

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 259 - DE 08 DE AGOSTO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tendo como objetivo a aplicação da importância de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) no atendimento de despesas com a execução de Projetos de Desenvolvimento de Comunidade, abrangendo especificamente o prosseguimento do "Projeto Guamã" e do "Projeto Icoaracy", tudo de acordo com o especificado nos autos do Processo nº 09.018/84 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração